



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1988/2025 SETOR LITORAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.056775/2025-28

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria 1940/2025 SETOR LITORAL de 07 de Julho de 2025;

II. Designar os-as docentes abaixo relacionados-as, para comporem a **Comissão Orientadora de Estágios (COE)** do Curso de **Licenciatura em Ciências**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 07 de agosto de 2025, ficando os atos convalidados a partir desta data.

- Denise Aparecida Lima Pereira
- Vitor Fabrício Machado Souza
- Emerson Joucoski
- Valentim da Silva

III. A vigência da comissão será até 07 de agosto de 2027, conforme Extrato de Ata 8144219.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 22/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8187133** e o código CRC **2606A313**.